

PORTARIA COREN/AC Nº 044 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Designa Conselheiro e Funcionários para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do **SISTEMA COFEN/COREN'S,**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho – Lei nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação – Aplicabilidade no âmbito do Cofen;

CONSIDERANDO as Portarias Cofen nº 166/2016 e 722/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações;

Art.1º. Designar Conselheiro e Funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso as Informação (LAI) no âmbito do Coren - AC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1- João Batista de Lima– Conselheiro - Coordenador;
- 2- Sandro Sales Pinto – Ag. Administrativo - Membro;
- 3- Elvira Barahuna Bezerra – Assessora Contábil - Membro;
- 4- Ravena Ferreira do Nascimento – Coord. Fiscalização - Membro;

Art. 2º. O membro nomeado no item - 1, da presente portaria, **Dr. João Batista de Lima,** fica responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei de Acesso à



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Informação, bem como orientar os demais membros no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 4º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

Rio Branco – AC, 01 de Abril de 2021.

João Batista de Lima
COREN –AC Nº 108.955 - ENF
Presidente